

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que proceda, por meio da Secretaria competente a **Implantação da Escola Municipal de Idiomas no Município de Vitória/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O mercado aponta para a importância do conhecimento de uma língua estrangeira, tendo em vista que vivemos em uma sociedade globalizada onde aprender uma segunda língua é vital, bem como a importância de aperfeiçoar o português, que é o idioma brasileiro.

Com a criação da Escola Municipal de Idiomas no Município de Vitória/ES, os cidadãos deste município terão a oportunidade de aperfeiçoar a língua portuguesa, bem como conhecer e estudar uma nova língua, quais sejam, o inglês, o espanhol, o alemão, o italiano e o francês, tendo como escopo a preparação das pessoas para que uma demanda cada vez maior de conhecimento, tanto da língua portuguesa, quanto da língua estrangeira, no mercado de trabalho.

Quando estudamos um outro idioma, não apenas nos oferece uma boa oportunidade para o mercado de trabalho, mas também aprendemos o significado de cultura. Conhecer uma outra língua, leva-nos a compreender um



outro estilo de vida e desta maneira passamos a entender melhor o modo de ser e pensar de outros povos.

Ante o exposto, efetuadas as considerações, consciente de que a solicitação é justa, aguardamos que seja atendida.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 14 de Dezembro de 2020.

**Sandro Parrini**  
**Vereador – DEMOCRATAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4550



/ParriniSandro



@SandroParrini



[www.SandroParrini.com.br](http://www.SandroParrini.com.br)

Autenticar documento em <http://www.Verifica.com.br> com o identificador 3200310037003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.